



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
L. 30 / 09 / 02
N.º 2011
Journal da Região

LEI N° 623 de 18 de setembro de 2002.

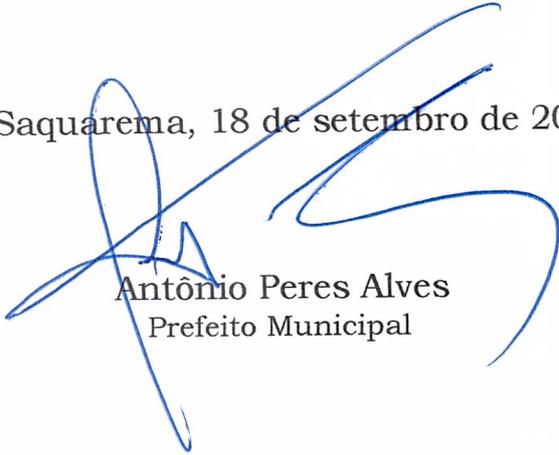
Dispõe sobre denominação da Rua Clotilde Nunes dos Santos.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **Clotilde Nunes dos Santos**, que inicia-se na Rua Salviano José dos Santos e encerra-se na Rua Teodoro Bernardo, no Bairro São Geraldo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de setembro de 2002.



Antônio Peres Alves
Prefeito Municipal

PMS/lrom